



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11845 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

A REFORMA DO ESTADO E A EDUCAÇÃO

Willer Regis Moravia de Souza - PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Naira da Costa Muylaert Lima - PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

O presente trabalho objetiva apresentar brevemente as características da Reforma do Aparelho do Estado, ocorrida na última década do século XX, que implica(ram) de forma significativa no rearranjo do modelo de gestão da educação brasileira. Para desenvolvimento deste resumo de natureza qualitativa, foi utilizada a análise documental, especialmente do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), documento norteador da reforma.

Apesar da interação entre o público e o privado remontarem a história da educação no Brasil (ARAÚJO, 2016), a fortificação e ampliação das práticas da governança na educação ocorreram com o rearranjo do modelo governamental, a partir da reforma do aparelho estatal, em 1995.

O pressuposto para a procura pelo novo modelo de gestão da administração pública é a crise do Estado Intervencionista, que afetou a organização das burocracias públicas (ABRUCIO, 2006). Assim, a busca por maior eficiência governamental levou à reconsideração do modelo burocrático por ser considerado lento e demasiadamente apegado à procedimentos e normas (ALVES, 2015).

A administração pública burocrática teve início no século XIX, emergindo da necessidade de combater corrupção e o nepotismo característicos do modelo patrimonialista (BRESSER-PEREIRA, 1998). Assim, o modelo burocrático parte de uma desconfiança prévia na administração pública e seus dirigentes, por isso adotam controles rígidos nos

processos, os tornando lentos e caros (BRESSER-PEREIRA, 1998).

Por ser considerado lento e de rígido controle, dadas suas características burocráticas, o Estado passou a ser visto como ineficiente na prestação de seus serviços, o que corroborou para a busca de um novo modelo de gestão, o gerencial.

De acordo com a corrente que advoga em prol do gerencialismo, esse modelo produz qualidade, garante o direito de escolha e reduz o nível de ingerência estatal, através das parcerias estabelecidas com atores societais (TRIPODI e SOUSA, 2018).

Nessa esteira, a reforma brasileira foi executada no nível federal através do Ministério da Administração e Reforma do Estado, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, sob o comando do ministro Bresser-Pereira, através da edição de um documento norteador, o PDRAE, publicado na imprensa oficial, em conjunto com uma série de conferências com administradores públicos para convencê-los da necessidade da reforma (LEITE, 2014).

A estrutura organizacional, apresentada pelo documento se dá pela descentralização e a redução dos níveis hierárquicos, no sentido de que a administração pública seja permeável à maior participação dos agentes privados e/ou organizações da sociedade civil. Para tanto, seu modelo conceitual, divide o aparelho estatal em quatro setores quanto às formas de propriedade: o Núcleo Estratégico; o setor de Atividades Exclusivas; os Serviços Não-exclusivos; e Produção de Bens e Serviços para o Mercado.

O Núcleo Estratégico é o setor onde são formuladas e decididas as leis e as políticas públicas. Já o setor de Atividades Exclusivas volta-se para atividades que envolvem a regulamentação, a fiscalização e o fomento de serviços. O terceiro setor é denominado de Serviços Não-exclusivos do Estado, onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas, assim compreende os “direitos humanos fundamentais” (BRASIL, 1995, p. 53), como educação e saúde, e suas atividades não são voltadas para o lucro ou consumo privado. Já a Produção de Bens e Serviços para o Mercado - quarto setor - são aqueles serviços que o Estado não tem obrigatoriedade de garantir e nem prestar para a população. É caracterizado por atividades econômicas voltadas para o lucro. (BRASIL, 1995).

No âmbito da educação, inserida nos Serviços Não-exclusivos, um dos objetivos da reforma é transferência de sua oferta para o setor público não-estatal, constituídos por entidades privadas sem fins lucrativos, através de contratos com o Poder Executivo.

Embora a reforma não tenha se dado por instrumentos normativos, embasou uma série de documentos para legitimar as entidades vinculadas ao terceiro setor e definir suas formas de atuação, como as Leis nº 9.608/98, nº 9.637/98, e nº 9.790/99 - que são importantes ferramentas para compreensão das formas de atuação do terceiro setor na administração pública.

O rearranjo do modelo governamental, possibilitou diferentes contornos para o movimento de parcerias entre o público e o privado. Com isso, o setor privado assumiu um novo papel na oferta de políticas públicas educacionais. A título de exemplo, podemos citar a significativa incidência do terceiro setor na educação do município do Rio de Janeiro, onde, somente no período de janeiro a julho do corrente ano, verificamos que 287 parcerias foram firmadas com 189 instituições do Terceiro Setor, sendo 234 destas voltadas ao atendimento educacional e nutricional de crianças com até 3 anos e 11 meses (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2022). A alta participação do terceiro setor na provisão de serviços educacionais e do estabelecimento de parcerias público-privadas verificadas no município fluminense é esperada devido às orientações de documentos normativos, como o Plano Nacional de Educação (PNE) que, de acordo com Tripodi, Delgado e Rodrigues (2018) tendem a ser uma política permanente no país pelo fato de estar retratada em Planos de Estado e não em projetos de governo.

Assim, embora a reforma não tenha cumprido totalmente seu projeto de transferência da oferta do serviço de educação para o setor público não-estatal, teve êxito na alteração das fronteiras entre este setor e o Estado. Com isso, o público e o privado interagem e negociam valores, objetivos e interesses, o que fomenta a necessidade de conhecer, compreender e fiscalizar os convênios e parcerias estabelecidos entre setor público não-estatal e o Estado, e suas finalidades.

Palavras-chave: Reforma do Estado; Público não-estatal; Política Educacional.

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. Os avanços e dilemas do modelo pós-burocrático: a reforma da administração pública à luz da experiência internacional recente. In: BRESSER PEREIRA; Luiz Carlos; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro:Editora FGV, 2006. p. 173-199.

ARAÚJO, S. B. Filantropia empresarial e educação brasileira no contexto da crise estrutural do capital: a Fundação Bradesco no centro do debate. Ceará, 2016, 178 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016.

ALVES, Antonio Sousa. As parcerias público/privadas e as feições da gestão gerencial na educação. 2015. 346 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2015. Programa de Pós-Graduação em Educação.

BRASIL. Ministério de Administração e Reforma do Estado – Mare. Plano Diretor da Reforma Administrativa do Aparelho do Estado. Brasília, DF: Mare, 1995.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Lua Nova, São Paulo, n. 45, p. 49-95, 1998.

LEITE, Leonardo Queiroz. Entrevista: Reflexões de um reformador contemporâneo do Estado brasileiro: entrevista com Luiz Carlos Bresser Pereira, por Leonardo Queiroz Leite. Revista de Administração Pública [online]. 2014, v. 48, n. 4, pp. 1051-1070.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Contratos e outros termos. Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.rio.rj.gov.br/web/contasrio/contratos-por-orgao#titulo>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

TRIPODI, Zara Figueiredo; SOUSA, Sandra Zákia. Do governo à governança: permeabilidade do estado a lógicas privatizantes na educação. Cadernos de Pesquisa [online]. 2018, v. 48, n. 167, pp. 228-253.

TRIPODI, Zara Figueiredo; DELGADO, Victor Maia Senna; RODRIGUES, Érica Castilho. Permeabilidade estatal e atores privados na oferta da educação infantil: o que dizem os Planos Municipais de Educação (2014-2024)? . Revista Brasileira de Educação [online]. 2018, v. 23.